



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica



CNPJ 03.238.862/0001-45
PORTARIA N.º 217/2019.

DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
576	ARISELMA MORAIS DE SOUZA	C 14	22 %
656	CARLOS AURELIO MARTINS DE OLIVEIRA	A 14	22 %
801	MONICA LIGORI MOTA DE SOUZA	B 16	22 %
808	MARIA ESTER INACIO DE MELO	D 14	20 %
843	PAULO ROBERTO DE PAIVA	A 14	22 %
877	ENESIO DE SOUSA PEREIRA	A 12	16 %
903	JOSILDO MARQUES DA SILVA	A 13	20 %
1084	DARCI DA SILVA PEREIRA	C 14	20 %
1086	FRANCILEI MARINHO FONSECA	A 14	22 %
1088	VALDISON SILVA SANTOS	A 11	16 %
1096	EVA BRITO DE CARVALHO	A 13	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br